



RESOLUÇÃO Nº 100/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 16/12/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Plano de Retorno das Atividades letivas presenciais do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE).

Considerando o Processo nº 1236/1996 – vol. 8;
considerando a Resolução nº 032/2021-CEP;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de dezembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Retorno das Atividades letivas presenciais do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)